INDICAÇÃO Nº 391/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Diretor da FAI, Dr. Márcio Cardim, que, em caráter oficial, reconsidere a injusta e inaceitável advertência dirigida ao funcionário Anderson Vieira Silva, produtor executivo e ao estagiário Wesley Colati, tão somente por terem mencionado nomes de secretários da nova administração municipal em programa da Rádio Cultura, em caráter meramente informativo e por solicitação da emissora.

Seja, outrossim, enviada cópia desta proposição à Casa Civil do governo estadual e ao DENTEL pra as medidas julgadas devidas.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador